



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 28, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)

~~Designa representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE) durante o biênio 2022-2023.~~

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e~~

~~**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 31.071, de 6 de dezembro de 2012, que instituiu a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE), bem como as atualizações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 33.278, de 23 de setembro de 2019;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de indicar os representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região no referido Comitê;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Designar a Desembargadora do Trabalho **FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE** como representante da Justiça do Trabalho da 7ª Região, para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE), e o Desembargador do Trabalho **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA** como seu suplente.~~

~~**Art. 2º** Ficam revogadas:~~

~~**I** a Portaria nº 58, de 01 de fevereiro de 2013;~~

~~**H** a Portaria nº 549, de 05 de dezembro de 2017.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**~~

~~Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2022.~~

~~**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 556/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3825, 09 out. 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.